

PORTARIA N.º 014/2015

SÚMULA: Concede férias às servidoras efetivas do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques/PR.

ADÃO BIANCATTI, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, artigo 164 e seus parágrafos da Lei Municipal 313/2003, de 19/12/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Enéas Marques) e artigo 4º, § 3º da Resolução 003/2006, de 08/12/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias às servidoras efetivas do Poder Legislativo Municipal, **Giuzeila Cerini Machado Watte**, RG5. 486.9998-3, CPF026. 405.009-61, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, **ANGELA JANIFER OENING**, RG 5.733.236-0, CPF 014.592.459-97, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Alimentação, **JANETE SOZI**, RG 65012944, CPF 95597573934, ocupante do cargo de Agente Escriturário e **GISLAINE ALBINO VANDERLINDE**, RG nº. 6.602.491-1, CPF/MF nº. 031.345.029-33, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICO CONTABILISTA conforme segue:

	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	Nº. DE DIAS
Angela Jenifer Oening	02/07/2014 a 01/07/2015	04/01/2016 a 23/01/2016	20
Gislaine Albino Vanderlinde	02/07/2014 a 01/07/2015	04/01/2016 a 23/01/2016	20
Giuzeila C. Machado Watte	02/07/2014 a 01/07/2015	04/01/2016 a 23/01/2016	20
Janete Sozi	02/07/2014 a 01/07/2015	04/01/2016 a 23/01/2016	20

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2015.



ADÃO BIANCATTI

Presidente da Mesa Diretora

Registre-se e
Publique-se